onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 084582.2.0042137-11

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
oficial titular
cpf 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº: 42137

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 06, Setor 49, Quadra 42, Lote nº 780(setecentos e oitenta), do loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL PRESIDENTE**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de / 360,00m2(trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias,/ confrontando:- ao Norte, medindo 12,00ms, AZ 92º 37' 20" confronta' com o loteamento Lago dos Cisnes; ao Sul, medindo 12,00ms, AZ 92º / 37' 20" confronta com a Rua "B"; a Leste, medindo 30,00ms, AZ 02º / 37' 20" confronta com o lote nº 768; e a Oeste, medindo 30,00ms, AZ 02º 37' 20" confronta com o lote nº 792. Havido pelo Registro nº 60 Livro 08-A de Loteamentos deste Ofício. O referido é verdade e dou/ fé. Foz do Iguaçu, 07 de maio de 1991.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIA:-URBANIZADORA IGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito' privado, com séde e foro nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 77 752.806/0001-60.-

R-01/42137:-VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em/ favor da Sra. **LEDA MARIA RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, / contabilista, portadora da C.I. nº 1.363.801-Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 388.509.589-00, residente nesta Cidade, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 07 do livro 192-N, em data de 21 de abril de 1989, nas Notas do 1º Tabelião desta Cidade, Sr. Fernando Loures Salinet, pelo valor de NCz$ 60,00(sessenta cruzados novos). Não havendo condições. A vendedora declara sob as penas da / lei, que o imóvel objeto da presente, não faz parte do ativo imobilizado da firma, estando assim isenta da apresentação da CND do / IAPAS, conforme consta da escritura. GR do ITBI no valor de NCz$ / 24,00 sobre a avaliação de NCz$ 1.200,00. C - 50,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de maio de 1991.-(DSOI).CGM

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça.
O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 02.3.2009

MATRÍCULA Nº 42137

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 24/03/2025 15:18:00 - VALOR: R$ 15,40

CONTINUAÇÃO

R-02/42.137:- (Protocolo 107681 - em 26/08/2009)
PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob n.º 76.206.606/0001-40, conforme Mandado de Penhora e Intimação extraído dos Autos de Execução Fiscal nº0462/2006, expedido pela Segunda Vara Cível desta Comarca, em data de 27 de março de 2008, pelo valor de R$3.219,28. Nas condições dos autos. Executado – Leda Maria Rodrigues. (Arq. nº2009/00). Dispensado do pagamento antecipado de Funrejus de acordo com o Prov. 174 – item 16.5.5 (mandados trabalhistas e executivos fiscais, sendo neste caso, solicitada a oportuna inclusão das despesas na conta de liquidação). C-R$40,02/378VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2009.-c/t. -.-.-.-.JT/.

AV-03/42.137:- (Protocolo 152180 - em 26/01/2017) - **BAIXA DE PENHORA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício nº 519/2014, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública desta Cidade, em data de 02 de dezembro de 2014, extraído dos **Autos nº 0016140-91.2006.8.16.0030 (462/2006), de Execução Fiscal**, que fica arquivado neste Ofício sob nº **2017/152180, FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-02 DA PRESENTE MATRÍCULA**. C-R$ 114,66/630 VRC + R$ 4,40 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 26 de janeiro de 2017.-DNVV

AV-04/42.137:- (Protocolo 153584 - em 04/05/2017) - **INSCRIÇÃO IMOBILIARIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº **2017/153584, o imóvel desta matrícula passa a ter a Inscrição Imobiliária sob nº 06.6.49.42.0780.001.** A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R$ 114,66/630 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2017.-.-.--MLG

AV-05/42.137:- (Protocolo 153584 - em 04/05/2017) - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº **2017/153584, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Rua João Ayres de Aguirra**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 – b. C-R$ 114,66/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2017.-.-.-.-MLG

R-06/42.137:- (Protocolo 153584 - em 04/05/2017) – **SAÇÃO EM PAGAMENTO** - **TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **GINUARIO QUARESMA AZEREDO**, brasileiro, CNH 02993205239 DETRAN-PR, casado, mecanico, com inscrição no CPF/MF sob nº 335.600.219-87 e Documento de Identificação sob nº 1.880.546-4-SESP-PR, residente e domiciliado à Avenida Por do Sol, nº 1674, Conjunto Libra, nesta cidade, conforme Escritura Pública de DAÇÃO EM PAGAMENTO, lavrada às fls. 020 do livro nº 1121-N, em data de 22 de março de 2017, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): LEDA MARIA RODRIGUES**, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, com inscrição no CPF/MF sob nº 388.509.589-00 e Documento de Identificação sob nº 1.363.301-SSP-

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 24/03/2025 15:18:00 - VALOR: R$ 15,40

CONTINUAÇÃO

PR, residente e domiciliada à Rua João Ayres de Aguirra, n° 263, Parque Presidente II, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos:- **D.A.M. nº 24100700001536905-0 - ITBI nº 94645** recolhida em data de **03/05/17**, no valor de **R$ 3.000,00**, sobre a avaliação de **R$ 150.000,00**, e a Certidão **Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. n° **2017/153584**). Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) n° 1f21. 522a. 198e. 716c. 6e8f. 9b29. c68e. d11c. 912a. 744e//b6bb. 3967. add7. 9523. 987e. e3c5. 583f. b497. bf36. 722d, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. C-R$ 784,79/4.312 VRC + R$ 4,40 de Funarpen + R$ 2,09 de Prenotação + R$ 1,47 de Arquivamento / Guia de Funrejus n° 14000000002413583-1 recolhida em 22/03/17 no valor de R$ 300,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2017.-.-.-.-MLG

AV-07/42.137::- (Protocolo 178904 - em 15/07/2021) - Certifico e dou fé, que fica retificado no R-06 da presente a área transferida, que constou como sendo a totalidade do imóvel, **quando o correto TRANSFERIDO 50% (cinquenta por cento) do imóvel, ficando desta forma assim distribuída a propriedade – 50% para LEDA MARIA RODRIGUES e 50% (cinquenta por cento) para GINUARIO QUARESMA AZEREDO**. Selo Funarpen: 0184745CVAA00000000226721R. Custas-R$ 273,42/1.260 VRC + FADEP= R$ 13,68. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2021.-.-.-MLG

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SEGUE